

PREFEITURA DE JOINVILLE
 PREGÃO ELETRONICO Nº 167/2018
 RECIBO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

*As amostras vieram acompanhadas de:
 Alvará Sanitário A.V. Comercio Varejista
 Alvará Sanitário JP Alimentos*

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	Material	UNID.	Quant.	Marca	Amostra	Documentos
4	Canela em pó Característica Técnica: Condimento Vegetal Simples constituído pela casca da Cinnamomum cassis (Ness) e/ou Blume (canela da China) e/ou casca de Cinnamomum Zeylanicum Ness. (canela do Ceilão). Deverá apresentar característica de pó fino e homogêneo, coloração pardoamarelo escuro ou marrom claro, aroma e cheiro característico. Não poderá conter glúten ou traços de glúten. Não deverá apresentar sujidades, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: Deverá estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno ou frascos de PET com até 50g, contendo data de fabricação e validade. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Entrega: Mensal.	kg	246	JP	4 unidades	Alvará Sanitário/SIF/SIE/SIM do Fabricante
8	Fermento químico Características Técnicas: Fermento elaborado a base de Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. O produto não poderá conter sujidades ou matérias estranhas. Deverá apresentar cor, cheiro e odor característicos do produto. Não poderá conter gluten ou traços de glúten. Embalagem: Deverá estar intacta, acondicionada em latas ou potes plásticos resistentes de até 100g. Prazo de Validade: Mínimo de 1 ano. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. Entrega: Mensal	kg	1.744	APTI	4 unidades	Alvará Sanitário/SIF/SIE/SIM do Fabricante
10	Melado Ingredientes: Produto obtido do caldo de cana por evaporação, sem formação de açúcar. Não deve apresentar odor desagradável e não característico, sujidade e/ou corpo estranho. Deve ser fabricado com matérias primas não fermentadas, isentas de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. É vedada a adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados de até 500g. Embalagem: Deverá estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados de até 500g e reembaladas em caixa de papelão reforçado. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Entrega: Mensal.	kg	997	RECH	4 unidades	Alvará Sanitário/SIF/SIE/SIM do Fabricante
14 e 24	Biscoito salgado integral Sem leite. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra, açúcar, sal, extrato de malte, fermentos e estabilizantes. Não poderá conter leite ou traços de leite. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o biscoito mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou quebra (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Cota 75% Embalagem: Em embalagem de até 500g. Para produtos entre 250 a 500g deverá conter embalagem dupla BOPP mais polietileno. Para produtos abaixo de 200g deverá ser embalado em filme laminado BOPP mais BOPP perolado ou laminado, de forma que assegure a qualidade e a crocância do alimento. Prazo de Validade: Mínimo de 5 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Entrega: Mensal.	kg	16.277	LIANE	4 unidades	Alvará Sanitário/SIF/SIE/SIM do Fabricante

*Alvará APTI
 Alvará Rech
 Alvará Biome*

Recep 13/08/18

Lucimar Pereira Silva
 Nutricionista
 Esp. Nutrição Clínica
 CRP 0418

DATA: 13/08/18

Lucimar Pereira Silva
 Nutricionista
 Esp. Nutrição Clínica
 CRP 0418

RECEBIDO POR: *[Assinatura]*

16.858.182/0001-76

A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME
 RUA EDGAR LINHARES, Nº 742 - SALA 01
 CEP 88336-210 - NOVA ESPERANÇA
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Balneário Camboriú, 13 de Agosto de 2018.
[Assinatura]
 ARILSON JOSÉ ALVES
 CPF: 294.019.099-20 RG: 645.370
 REPRESENTANTE LEGAL



LABORATORIO DI ANALISI
MATERIE PLASTICHE
E POLIMERI

LABORATORIO DI ANALISI
MATERIE PLASTICHE
E POLIMERI



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
 Secretaria da Saúde e Saneamento
 Divisão de Vigilância Sanitária

Cadastro N°27007

ALVARÁ SANITÁRIO

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME

Denominação Comercial - Nome Fantasia

STORCK NAUTICA

CNPJ/CPF

16.858.182/0001-76

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

RUA.: EDGAR LINHARES

N°

742

Bairro

Município/Estado

NOVA ESPERANÇA

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Proprietário/Responsável

FONE:

Atividade:

COM.VAREJ. GERAL; COM.VAREJ.DE PROD.ALIMENTICIOS; COM.VAREJ.DE BEBIDAS OU ÁGUA; CASA DE CARNES; COM.VAREJ.DE PERFUMARIA,COSMETICOS E HIG.PESSOAL; QUITANDA; PADARIA; CONFEITARIA; PEIXARIA; COM. VAREJ. DE PROD. DOMISSANITÁRIOS

O estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 16 de dezembro de 1993.

VÁLIDO ATÉ

31/12/2018

Local e Data: BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 18/12/2017.

Concedido por

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 - Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 - Email:vsanitaria@balneariocamboriu.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

SANDRO A. FRANCO
 Fiscal de Saúde Pública
 Matrícula nº 391111
 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM

Nome Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
 Fone: ...

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.934/1994 e 4º, 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87740604181216110808-1; Data: 06/04/2018 12:24:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS9402-L1K1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

13/08/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2018 21:53:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 953474

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/04/2019 13:32:41 (hora local)**.

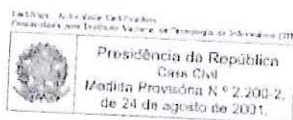
¹**Código de Autenticação Digital:** 87740604181216110808-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bcc486692464afe1f938a65b15ce16bf6b7f0587a687998e858c7559dd68c656ee9bf14a419d77534105016f5ec122d62f0be80528b569e8bb4f2a26613b0bd4c



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Item 04



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

202280
ALVARÁ SANITÁRIO

Nº

1462/17

RAZÃO SOCIAL:

JP CONDIMENTOS LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

JP CONDIMENTOS

CNPJ OU CPF Nº

79.908.273/0001-99

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA SIDNEY SCHULZE

Nº

854

BAIRRO:

CIDADE NOVA

FONE:

3248-0002

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EZEQUIEL ANTERO ROCHA JUNIOR

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

INDUSTRIA DE ALIMENTOS

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO
COM A LEI Nº 6.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.

PRAZO DE VALIDADE:

31 DE JULHO DE 2018

LOCAL E DATA:

31 DE JULHO DE 2017

ITAJAÍ,

UFM:

3,50 UFM

AUTORIDADE DE SAÚDE

Christiane Lazzaris A. de Brito

-Diretora da VISA-

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

2017
13/08/17

15.11.18

Item 04



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

TERMO DE LIBERAÇÃO DE ALVARÁ

Fica o proprietário/responsável do estabelecimento:

J.P. Condimentos Ltda
 Nome fantasia: J.P. Condimentos instalado à
 Rua: Sidney Schulze n.º: 854 bairro: Cidade Nova
 intimado a retirar o Alvará e/ou Licença Sanitária n.ºs: 1402
 referente: Julho após o dia 15, 8, 18, indispensável
 para funcionamento da empresa/serviço/atividade, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a
 contar da data deste documento, devendo para tanto dirigir-se à Prefeitura Municipal de Itajaí.

Estou ciente de que o Alvará e/ou Licença deve ser recolhido dentro do prazo estipulado e mantido em local VISÍVEL AO PÚBLICO no estabelecimento e que o não cumprimento da exigência contida neste documento, ensejará, por parte do município, a adoção de outras medidas cabíveis, que poderão resultar em Procedimento Administrativo, ficando o infrator sujeito à penalidades de multa e cancelamento do Alvará e / ou Licença Sanitária

DISPOSITIVO LEGAL E/OU REGULAMENTAR INFRINGIDO QUE AUTORIZA A MEDIDA:

Artigos n.ºs 2º, 12, 25 da Lei Est. 6320/83, c/c artigos n.ºs 5º e 29 do Dec. Est. 23663/84, c/c artigos n.ºs 23 e 24 do Dec. Est. 24622/84, c/c artigos n.ºs 3º e 68 do Dec. Est. 24980/85, c/c artigos n.ºs 133 e 189 do Dec. Est. 31455/87.

Recebi a 1ª via em:

16/07/18

Hora de lavratura:

RESPONSÁVEL:

Nome legível

Assinatura

Jose Anderson Garcia

AUTORIDADE SANITÁRIA:

Nome legível e assinatura:

Eliane Maria Vieira
Matrícula 233701
Fiscal Sanitarista

Eliane Maria Vieira

Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Vigilância Sanitária
Rua Leodegário Pedro da Silva - 300 Barra do Rio
88305-600 - Itajaí - Santa Catarina
Fone. (47) 3249-5500 - FAX: 3249-5520
e-mail: visa@itajai.sc.gov.br

13/08/18



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
 Secretaria de Saúde
 Gerência de Vigilância em Saúde



Item 8

ALVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, por força do Decreto Municipal nº 3064/93, e conforme Lei Estadual nº 6.320 de Dezembro de 1983, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

APTI ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ Nº.:

78.860.863/0001-26

INSC. ESTADUAL Nº.:

251204081

INSC. MUNICIPAL Nº.:

8591-0

ENDEREÇO

Rua RANCHO QUEIMADO, 264 D

BAIRRO: ALVORADA

CEF: 89804-440 UF: SC

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

20168 FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

20171-MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS, 21626-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E CHOCOLATES, 20090-FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS, 20913-FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS, 20035-FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 20122-FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS, 10622-COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, 10233-COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 11008-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS

Ricardo Ferreira da Silva
 Coordenador da Vigilância Sanitária
 Município de Chapecó - SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Chapecó (SC), 4 de Abril de 2018.

VÁLIDO ATÉ 31/03/2019

***** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL *****

Ellis Regina Favero

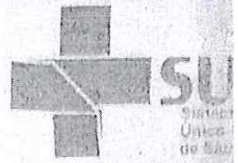
2018
 13/08/18

Item 10



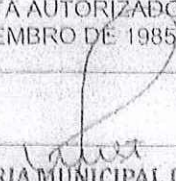
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ERICH GIELOW, 35, CENTRO, LUIZ ALVES - CEP: 89128-000
Fone: (47) 3377-8675



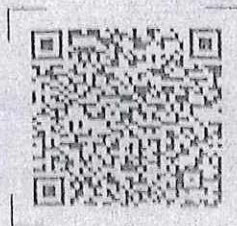
25/07/2018

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO DO ALVARÁ 130/2018	VALIDADE 16/03/2019	
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA JUCILENE IDAIANA RANGHETTI RECH			CNPJ/CPF 21.736.851/0001-77	
NOME FANTASIA JUCILENE IDAIANA RANGHETTI RECH		SETOR		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA ROBERTO RECH, S/N			CEP 89128-000	
BAIRRO BAIXO CANOAS	COMPLEMENTO		FONE (47) 3377-8675	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL JUCILENE IDAIANA RANGHETTI RECH				
ATIVIDADE PRINCIPAL FABRICAÇÃO DE AÇUCAR EM BRUTO				
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)				
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	REGISTRO	CC/UF	
O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI N° 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985 E SEUS REGULAMENTOS.				
LOCAL E DATA LUIZ ALVES, 25/07/2018				
AUTORIDADE DE SAÚDE		 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES/SC VIGILÂNCIA SANITÁRIA Rua Erich Gielow - Centro 3377-8600		

PROTÓCOLO: 133/2018

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



13/08/18



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PRESIDENTE PRUDENTE

Items 14 e 24

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
Nº CEVS: 354140616-109-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 15/03/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1212	
Nº PROTOCOLO:	3157/2017-APP	Data do Protocolo: 01/12/2017
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	1092-9/00 FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal	

RAZÃO SOCIAL:	INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PASTIFICIO LIANE	
CNPJ / CPF:	59.478.198/0001-66	
LOGRADOURO:	Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND	NÚMERO: S/Nº
COMPLEMENTO:	KM 455+300MT	
BAIRRO:	VILA MARIA	
MUNICÍPIO:	PRESIDENTE PRUDENTE	
CEP:	19001-970	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: LAUDÉRIO LEONARDO BOTIGELLI	
CPF: 01354779800	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VERA LÚCIA DOS SANTOS	
CPF: 27558588855	CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04164896	UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, PICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PRESIDENTE PRUDENTE
LOCAL
CIENTE: Vera Lucia dos Santos
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

05/02/2018
DATA DE DEFERIMENTO
06/02/2018
DATA DE CIÊNCIA

Valéria Monteiro Vendramel
AUTORIDADE SANITÁRIA
Coord. Vigilância Sanitária

13/08/11

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Não se aplica			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
Observações	Alvará do produto vencido			
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
		X		

Nutricionistas avaliadoras:

Lucimar Pereira Silva - CRN 10 0448

Taciana Machado Dos Santos Duarte - CRN 10



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Gerente**, em 14/09/2018, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2018, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2018, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2232890** e o código CRC **E7DE30B1**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br



Prefeitura de Joinville

ANÁLISE SEI N° 2232893/2018 - SED.UAD.ASU

Joinville, 08 de agosto de 2018.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão	167/2018	Lote		Item	8
Produto	Fermento químico		Marca	APTI	
Fornecedor	A.V. Comércio Varejista Ltda ME				
Fabricante	APTI alimentos Ltda				
Quantidade (kg/L):	100g	Qtde amostra	4	Data	30/08/18
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
Observações					
		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se

Tempo de cocção recomendado				aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento				
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
		X		
Observações	O Alvará Sanitário apresentado para o item 8 não corresponde ao produto, pois foi apresentado Alvará Sanitário referente ao CNPJ 78.860.863/0001-26 situado no município de Chapecó-SC e no rótulo do item consta que produto é produzido no município de Araras-SP, sob o CNPJ 78.860.863/002-07. As demais amostras encontram-se na mesma condição.			
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
		X		

Nutricionistas avaliadoras:

Lucimar Pereira Silva - CRN 10 0448

Taciana Machado Dos Santos Duarte - CRN 10 3144



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Gerente**, em 13/09/2018, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2018, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2018, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2232893** e o código CRC **EF0061A2**.



Prefeitura de Joinville

ANÁLISE SEI N° 2232894/2018 - SED.UAD.ASU

Joinville, 08 de agosto de 2018.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão	167/2018	Lote		Item	10
Produto	Melado	Marca	RECH		
Fornecedor	A.V. Comércio Varejista Ltda ME				
Fabricante	Jucilene Indaiana Ranghetti Rech				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra	4	Data	30/08/18
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
Observações					X
		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se

Tempo de cocção recomendado				aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Não se aplica			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

Nutricionistas avaliadoras:

Lucimar Pereira Silva - CRN 10 0448

Taciana Machado Dos Santos Duarte - CRN 10 3144



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Gerente**, em 13/09/2018, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2018, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2232894** e o código CRC **8C013EA0**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br



Prefeitura de Joinville

ANÁLISE SEI N° 2232901/2018 - SED.UAD.ASU

Joinville, 08 de agosto de 2018.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão	167/2018	Lote		Item	14 24
Produto	Biscoito Salgado Integral		Marca	Liane	
Fornecedor	A.V. Comércio Varejista Ltda ME				
Fabricante	Industrias Alimentícias Liane Ltda				
Quantidade (kg/L):	436g	Qtde amostra	4	Data	30/08/2018
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
Observações					X

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento		Não se aplica		
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações	Para análise das amostras levou-se em consideração o item 11.8 do Edital nº 139/2018:"No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos lotes da cota".			
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

Nutricionistas avaliadoras:

Lucimar Pereira Silva - CRN 10 0448

Taciana Machado Dos Santos Duarte - CRN 10 3144



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristine da Silva, Gerente**, em 13/09/2018, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2018, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 14/09/2018, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2232901** e o código CRC **892BD17C**.

